



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de Setembro de 2025 | Ano 12 | Nº 146

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal
de Governo**

LEI (S)

– LEI Nº 6.515, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 –

“Institui a Semana de Atenção à Saúde Ocular no âmbito do município de Pirassununga e dá outras providências.”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Atenção à Saúde Ocular no município de Pirassununga, que deverá coincidir com o dia 10 de julho, dia mundial da saúde ocular, integrando o Calendário Oficial de Eventos no município de Pirassununga.

Art. 2º Durante a Semana Municipal de Atenção à Saúde Ocular, o Poder Executivo Municipal, poderá promover ações de conscientização, prevenção e atendimento oftalmológico, com objetivo de:

I - Divulgar a importância da prevenção de doenças oculares e do diagnóstico precoce;

II - Incentivar a realização de exames oftalmológicos periódicos na população;

III - Promover palestras, oficinas e campanhas educativas em escolas, unidades de saúde e locais públicos;

IV - Sensibilizar a população sobre os impactos da visão na qualidade de vida, na aprendizagem e no desempenho profissional;

V - Estimular a realização de parecerias com instituições públicas e privadas, a fim de ampliar o acesso às consultas e exames oftalmológicos gratuitos.

Art. 3º Para a efetivação das ações previstas nesta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com:

I - Entidades e organizações da sociedade civil ligadas à saúde ocular;

II - Universidades com cursos na área da saúde;

III - Clínicas e profissionais oftalmologistas específicos que demonstrem interesse em participar da campanha;

IV - Empresas e instituições dispostas a participar da campanha.

Art. 4º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de setembro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

DECRETO (S)

– DECRETO Nº 8.944, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”.....

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.483/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025; e

Considerando o constante no processo nº 4.816/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 400.411,86 (quatrocentos mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

a) 13.02.00 – 08.244.4002-2.721 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 02 – Código de Aplicação 500.0187 – R\$ 76.242,72;

b) 13.02.00 – 08.243.4002-2.760 – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 02 – Código de Aplicação 500.0186 – R\$ 303.342,70;

c) 13.02.00 – 08.244.4002-2.733 – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte 02 – Código de Aplicação 500.0190 – R\$ 20.826,44.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo será coberto com excesso de arrecadação, conforme previsto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de setembro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

Pirassununga, 19 de Setembro de 2025 | Ano 12 | Nº 146

previsto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – SECRETARIA MUNICIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA:
 a) 08.01.00 – 23.691.6003-2.208 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.000 – R\$ 19.358,59.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de setembro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– DECRETO Nº 8.947, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 183, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o parcelamento e uso do solo; e

Considerando o constante no processo nº 2.150/2024,
 D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de destaque e unificação de uma área situada na Rua Minas Gerais, nº 340, Vila Brasil, neste município, com área total de 660 m² (sessenta e seis metros quadrados), inscrita no cadastro imobiliário sob os nºs 6887.018.006.001.00-0, 6887.018.006.002.00-8 e 6887.018.006.00-3 e registrada no Cartório de Registro de Imóveis (CRI) local sob as matrículas nºs 9.139 e 711, de posse de Benedito Mehler, inscrito no CPF 272.***.***-00.

Parágrafo único. O destaque e unificação autorizados por este Decreto dão origem aos seguintes lotes:

I – Lote A: 176,00 m² (cento e setenta e seis metros quadrados);

II – Lote B: 176,00 m² (cento e setenta e seis metros quadrados);

III – Lote C: 308,00 m² (trezentos e oito metros quadrados);

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto aos projetos e memoriais descritivos, constantes do processo mencionado em epígrafe.

Parágrafo único. Faz parte deste Decreto, o croqui de localização do imóvel no município, constante da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto não implica o reconhecimento, pela municipalidade, da propriedade do

imóvel citado no art. 1º, nem compete à mesma se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O projeto de destaque e unificação deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de aprovação, sob pena de caducidade da aprovação, a teor do art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79 e do art. 31, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 183/2022.

Art. 5º Concluída a abertura das matrículas pertinentes, estas deverão ser encaminhadas à Seção de Cadastro Fiscal, com a finalidade de formalizar o destaque e unificação e o cadastramento individualizado das áreas junto ao Município.

Parágrafo único. Nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 6.766/79, é vedada a venda ou a promessa de venda de lotes de terrenos oriundos de loteamentos ou desmembramentos (desdobros) enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de setembro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

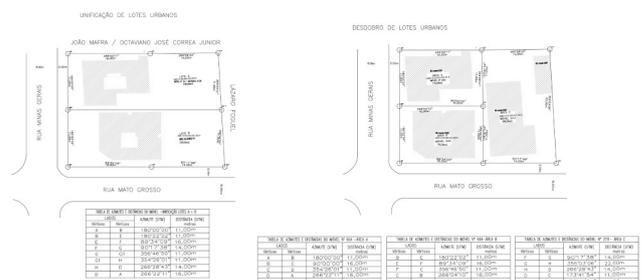
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– ANEXO AO DECRETO Nº 8.947, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 –



PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 460/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando a necessidade de expedição de nova portaria de designação de gestores, a fim de Prestação de Contas Estadual,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem, no âmbito do Termo de Convênio nº 103881/2022, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do

Pirassununga, 19 de Setembro de 2025 | Ano 12 | Nº 146

Estado de São Paulo, e cujo objeto é a “Reforma da Praça São Cristovão e Santa Luzia”, as seguintes funções:

I - Responsável Técnico:

a) Antonio Augusto Gavazza, CREA nº SP-060.***.***-6.

II - Gestor do Convênio:

a) Vanessa Hernandez Martins, CRC SP-20***1/O-1.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 695/2023 e nº 77/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de setembro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– PORTARIA Nº 461/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, entre outras providências;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.900/2017, alterado pelo Decreto nº 8.255/2022, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014; e Considerando o constante no processo nº 3.336/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir, a contar de 19 de setembro do corrente ano, a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, designando para sua composição os servidores, conforme especifica:

I - Célia Regina Alves Cabral, matrícula nº 6**7;

II - Rosângela Silva Damião, matrícula nº 3**6;

III - Maira Cristina Soares, matrícula nº 5**9;

IV - Beatriz Bertacini de Moraes Massari, matrícula nº 7**5; e

V - Michel Lucas Eleutério da Silva, matrícula nº 6**2.

Art. 2º Designar a servidora Deise Armelinda Lozano, matrícula nº 5**7, como Gestora das Parcerias de que trata o caput do art. 1º.

Art. 3º Ficam revogados os arts. 1º e 2º da Portaria nº 415/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de setembro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 18/25. Processo Administrativo: 1114/25. Pregão Eletrônico: 16/25. Objeto: Aquisição de coletes de proteção balística. Proponentes: 03. Gestor do Contrato: Benedito Lino Neto. Cargo: Comandante da Guarda Civil Municipal. Contrato nº 57/25. Contratada: TECBLIN LTDA. Valor: R\$106.020,00 (cento e seis mil e vinte reais). Assinatura: 19/09/25. Vigência: 12 (doze) meses. Fernando Lubrechete – Prefeito.

Edital: 23/25. Processo Administrativo: 2506/25. Pregão Eletrônico: 20/25. Objeto: Contratação de serviços de fretamento de ônibus e micro-ônibus para transporte de alunos. Proponentes: 14. Gestor do Contrato: Anderson Rodrigues Franco. Cargo: Motorista. Contrato nº 58/25. Contratada: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. Valor: R\$ 629.800,00 (seiscentos e vinte e nove mil e oitocentos reais). Assinatura: 19/09/25. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 59/25. Contratada: NEW HOPE TERCEIRIZAÇÃO E TRANSPORTE CATANDUVA LTDA. Valor: R\$ 3.941.000,00 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil reais). Assinatura: 19/09/25. Vigência: 12 (doze) meses. Fernando Lubrechete – Prefeito.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 1024/2024. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 01/24. **Compromissária:** AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.

AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº: 1.187/2025, 1.188/2025, 1.189/2025, e 1.190/2025. **Período das contratações:** 18/09/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 122.901,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e um reais). **Compromissária:** MARCO ANTONIO GIORGETTE LTDA EPP. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 1.191/2025, 1.192/2025, 1.193/2025, 1.194/2025 e 1.195/2025. **Período das contratações:** 18/09/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 67.211,50 (sessenta e sete mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos). **Objeto:** Credenciamento de empresas para fornecimento de combustíveis automotivos.

Processo Administrativo: 896/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 12/25. **Ata de Registro de Preços**

Pirassununga, 19 de Setembro de 2025 | Ano 12 | Nº 146

nº 88/2025. **Compromissária:** ALICE DE PAULA COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 1.130/2025, 1.131/2025, 1.148/2025, 1.159/2025, 1.160/2025, 1.174/2025, 1.175/2025, 1.176/2025, 1.177/2025, 1.178/2025, 1.198/2025, 1.179/2025, 1.180/2025, 1.181/2025, 1.196/2025 e 1.173/2025. **Período das contratações:** 12/09/2025 a 18/09/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 13.128,02 (treze mil, cento e vinte e oito reais e dois centavos). **ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 372/2025. **Período da contratação:** 16/09/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 2.116,83 (dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos). **Ata de Registro de Preços nº 89/2025. Compromissária:** WR SÃO JORGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 1.158/2025. **Período da contratação:** 17/09/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 10.618,02 (dez mil, seiscentos e dezoito reais e dois centavos). **Objeto:** Registro de preços de serviços e manutenção mecânica, borracharia e fornecimento de peças para veículos da frota municipal.

Processo Administrativo: 5844/2024. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 02/24. **Compromissária:** 09.164.902 EDUARDO DA SILVA LTDA. **ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 368/2025. **Período da contratação:** 12/09/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Objeto:** Credenciamento de profissionais do segmento artístico-cultural para atender às necessidades de eventos municipais programados e integrantes do calendário oficial do município.

Processo Administrativo: 4470/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 39/24. **Ata de Registro de Preços nº 23/2025. Compromissária:** PARILIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 1.110/2025 e 1.111/2025. **Período das contratações:** 12/09/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 7.311,00 (sete mil, trezentos e onze reais). **Objeto:** Registro de preços de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis.

Processo Administrativo: 4472/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 05/24. **Ata de Registro de Preços nº 75/2024. Compromissária:** RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 1.134/2025, 1.155/2025 e 1.156/2025. **Período das contratações:** 12/09/2025 a 16/09/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 28.998,50 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **Ata de Registro de Preços nº 61/2024. Compromissária:** 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 1.132/2025. **Período da contratação:** 12/09/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais). **Ata de Registro de Preços nº 79/2024.**

Compromissária: CREATIVE LICITAÇÕES LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 1.133/2025 e 1.153/2025. **Período das contratações:** 12/09/2025 a 16/09/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 16.991,50 (dezesseis mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). **Ata de Registro de Preços nº 66/2024. Compromissária:** NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 1.154/2025. **Período da contratação:** 16/09/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Ata de Registro de Preços nº 74/2024. Compromissária:** MULTILISA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 1.152/2025. **Período da contratação:** 16/09/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais). **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de papelaria, para diversas secretarias da municipalidade no período de 12 (doze) meses.

Processo Administrativo: 996/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 27/25. **Ata de Registro de Preços nº 111/2025. Compromissária:** AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 1.149/2025. **Período da contratação:** 16/09/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais). **Objeto:** Registro de preços de óleos lubrificantes para motores dois tempos.

Processo Administrativo: 6845/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 48/24. **Ata de Registro de Preços nº 39/2025. Compromissária:** MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 1.157/2025. **Período da contratação:** 17/09/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 47.661,50 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). **Ata de Registro de Preços nº 37/2025. Compromissária:** RIO PHARMA LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 1.197/2025. **Período da contratação:** 18/09/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 3.108,06 (três mil, cento e oito reais e seis centavos). **Objeto:** Registro de preços de medicamentos por meio de desconto sobre a Tabela CMED.

Processo Administrativo: 1196/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 24/25. **Ata de Registro de Preços nº 92/2024. Compromissária:** DONA CIDA SALGADOS E MASSAS LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 1.145/2025, 1.163/2025, 1.165/2025, 1.167/2025 e 1.169/2025. **Período das contratações:** 17/09/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 36.864,10 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). **Ata**



Pirassununga, 19 de Setembro de 2025 | Ano 12 | Nº 146

de Registro de Preços nº 93/2024. Compromissária: 55.084.605 PATRICIA SILVA TEIXEIRA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 1.161/2025, 1.162/2025, 1.164/2025, 1.166/2025 e 1.168/2025. **Período das contratações:** 17/09/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 5.572,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais). **Objeto:** Registro de preços de produtos de padaria para diversas secretarias municipais.

Processo Administrativo: 976/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 25/25. **Ata de Registro de Preços nº 97/2025. Compromissária:** FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 1.184/2025. **Período da contratação:** 18/09/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 1.127,58 (mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos). **Ata de Registro de Preços nº 99/2025. Compromissária:** KENAN MEDICAMENTOS LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 1.185/2025. **Período da contratação:** 18/09/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 1.290,00 (mil, duzentos e noventa reais). **Ata de Registro de Preços nº 109/2025. Compromissária:** MEDITON FARMACÊUTICA LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 1.183/2025. **Período da contratação:** 18/09/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 7.812,52 (sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos). **Ata de Registro de Preços nº 104/2025. Compromissária:** H H CAVALARO LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 1.186/2025. **Período da contratação:** 18/09/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 1.032,00 (mil e trinta e dois reais). **Ata de Registro de Preços nº 95/2025. Compromissária:** INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 1.182/2025. **Período da contratação:** 18/09/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 1.515,54 (mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos). **Objeto:** Registro de preços de medicamentos.

Processo Administrativo: 2683/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 13/25. **Ata de Registro de Preços nº 83/2025. Compromissária:** COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 1.170/2025 e 1.172/2025. **Período das contratações:** 18/09/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 252,80 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). **Ata de Registro de Preços nº 85/2025. Compromissária:** PONTO X COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 1.171/2025. **Período da contratação:** 18/09/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais). **Objeto:** Registro de preços de materiais de pintura, produtos para limpeza e manutenção de placas

eletrônicas e outros materiais de consumo para sinalização de trânsito. - Fernando Lubrecht – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 3536/2022. **Modalidade:** Chamada Pública nº 3/2022. **Termo Aditivo nº 109/2025. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 65/22. Contratada:** BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.. **Prorrogação:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 11 de junho de 2025. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais). **Troca de gestor:** fica alterado o gestor do contrato para Fabiana Cristina Paulino, Chefe da Seção de Tesouraria, lotada na S.M. de Finanças. **Assinatura:** 19/09/2025. **Objeto:** recebimento de tributos e demais receitas municipais de DAM. - Fernando Lubrecht – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Cultura

Protocolo nº 1797/2023. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, F & J PRODUÇÕES. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização do espetáculo, “Espetáculo STAND UP – Rafael Aragão – Rei dos Peões”, no dia 02 de outubro de 2025, montagem a partir das 15h00 às 17h00 e apresentação às 20h30, desmontagem prevista a partir 22h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com o Art. 1º Parágrafo 6º, Inciso V, letra A do Decreto de Tarifas Públicas nº 8.856/2024, mediante o pagamento de 10% do bordereaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 17 de setembro de 2025. Reinaldo Fachine. Secretário Municipal de Cultura.

Protocolo nº 2871/2023. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, KIMBERLY GRAZIELY DA SILVA. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização do espetáculo, Espetáculo de dança, no dia 03 de outubro de 2025, das 07h00 às 19h00

Pirassununga, 19 de Setembro de 2025 | Ano 12 | Nº 146

para montagem e ensaio, apresentação às 20h00 e desmontagem prevista a partir 22h30. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com o Art. 1º Parágrafo 6º, Inciso V, letra A do Decreto de Tarifas Públicas nº 8.856/2024, mediante o pagamento de 10% do bordereaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 12 de setembro de 2025. Reinaldo Fachine. Secretário Municipal de Cultura.

SAEP

SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVISO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 24/2025. Processo Administrativo nº 1470/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de medidor de vazão ultrassônico tipo clamp-on, para tubulações DN50-DN700, incluindo todos os acessórios necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp e www.saep.sp.gov.br a partir do dia 19 de setembro de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 22 de setembro de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 25 de setembro de 2025. Pirassununga, 19 de setembro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1207/25 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/25

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Contratação de empresa especializada para remoção de árvores de eucalipto, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 022/2025, para a empresa NOEL BUENO – ME, que ofertou o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 19 de setembro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1163/2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor ULISSES CREMASCO, Analista de Informática Secretaria, 5 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024, a partir de 22 de setembro de 2025. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 19 de setembro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 1165/2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede à servidora BRUNA FERNANDES AMENT, Agente Legislativo Jurídico, 5 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a partir de 22 de setembro de 2025. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 19 de setembro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 1166/2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede à servidora ANDRESSA CATHERINE ASSUNÇÃO DO OURO, Auxiliar Legislativo Financeiro, 5 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025, a partir de 22 de setembro de 2025. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 19 de setembro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

FIM DA EDIÇÃO